SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 22 de Março de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO I | Nº 0140

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
LEI Nº 2.351

Altera os artigos 4º e 5º da Lei 2.208, de 29 de dezembro de 2008.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O parágrafo único do art. 4º da Lei 2.208/08 passa a constar com a seguinte redação:

(...)

Parágrafo Único - O valor da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP será reajustado em percentual idêntico ao apurado pela ANEEL, em até 30 (trinta) dias de sua divulgação oficial, observando-se estritamente ao valor gasto pelo Município para o custeio, manutenção e investimento em iluminação pública.

Art. 2º - O Art. 5º da Lei 2.208/08 passa a constar com a seguinte redação

Art. 5º - Estão isentos da contribuição os consumidores classificados como de baixa renda, assim cadastrados junto à CPFL e nos termos da Resolução Normativa 407 da ANEEL.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:F65FEF83

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

COORDENADORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 04/2011

Maria das Graças Marins Daemon, RG: 6.082.479, Coordenadora Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, expede o presente Edital para a atribuição de classes, aos participantes do Processo Seletivo 05/2010, no dia 25 de março de 2011 às 9 horas na Coordenadoria Municipal da Educação.

Taquarituba, 21 de março de 2011.

MARIA DAS GRAÇAS MARINS DAEMON
Coordenadora Municipal da Educação

Publicado por:
Brenda Quagliato Diana
Código Identificador:8C3A5EDC

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
PORTARIA CMS N.º 09, DE 18 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre concessão de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E:
Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as *LICENÇAS para tratamento de saúde*, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:
I - Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:
Benedito Antonio Gonçalves – ***Serviços Gerais*** *– 2 (dois) dias – a contar de 3/3/11.*
Luzia Soldera da Silva **–** ***Professor I*** *– 14 (quatorze) dias – a contar de 28/2/11.*
Neli Aparecida da Silva **–** ***Professor I –*** *15 (quinze) dias – a contar de 1.º/3/11.*
Silvia Fernanda Sales Pontes **–** ***Pajem*** *– 2 (dois) dias – a contar de 28/2/11.*
Valquiria Aparecida de Barros **–** ***Professor III*** *– 2 (dois) dias – a contar de 28/2/11.*
II - Tratamento de saúde em prorrogação - inciso I - Art. 109/Art. 111 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Andressa de Souza Netto Milléo Augusti **–** ***Dentista*** *– 15 (quinze) dias – a contar de 8/3/11.*
Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
P.M. de Taquarituba, em 18 de março de 2011.

EDNA DE FÁTIMA FOGAÇA
Coordenadora Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:26AB638C

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
DECRETO N.º 42, DE 21 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre designação de Equipe de Apoio para os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão Presencial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
DECRETA :
Artigo 1.º Ficam designados os funcionários municipais abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio para os Processos de Licitação, na Modalidade de Pregão Presencial do Município de Taquarituba:
1. JOCELITO LOPES DE ANDRADE, RG. 18.665.482, Escriturário.
2. FRED AUGUSTO SIMÃO, RG. 34.234.405-5, Fiscal de Higiene designado Auxiliar de Contabilidade.
3. ARIANE FONTANA, RG. 19.310.441-6, Monitor de Convênio.
Artigo 2.º A presente equipe de Apoio terá como função auxiliar as etapas dos processos de licitação na Modalidade Pregão Presencial que vierem a ser realizadas na Prefeitura Municipal de Taquarituba, sob a orientação do Pregoeiro e atendendo às solicitações do mesmo, sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos.
Artigo 3.º Os servidores nomeados no artigo 1.º deste Decreto exercerão suas funções durante o período de 01 (um) ano e não receberão qualquer remuneração pelas atividades desenvolvidas.
Artigo 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 5.º Fica revogado o Decreto n.º 120, de 16 de setembro de 2010.
P.M. de Taquarituba, em 21 de março de 2011.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:144807C0

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
DECRETO N.º 43, DE 21 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Especial de Licitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 51 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,
D E C R E T A:
Artigo 1.º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo das atribuições do cargo, comporem a comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquarituba, para acompanhamento do Processo n.º 53/2010, Concorrência n.º 001/2010.
1. JOÃO CARLOS DA SILVA, RG. 23.335.664, Escriturário, designado Chefe de Departamento de Serviços Gerais.
2. JOCELITO LOPES DE ANDRADE, RG. 18.665.482, Escriturário.
3. RODRIGO AURÉLIO SIMÃO, RG. 23.094.902-2, Auxiliar de Contabilidade.
Suplente. ARIANE FONTANA, RG. 19.310.441-6, Monitor de Convênio.
Artigo 2.º Os servidores nomeados no artigo anterior deste Decreto exercerão suas funções e não receberão qualquer remuneração pelas atividades desenvolvidas.
Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
P.M. de Taquarituba, em 21 de março de 2011.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:A75F07C8

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
DECRETO N.º 44, DE 21 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 51 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,
D E C R E T A:
Artigo 1.º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo das atribuições do cargo, comporem a comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Taquarituba.
1. JOCELITO LOPES DE ANDRADE, RG. 18.665.482, Escriturário.
2. FRED AUGUSTO SIMÃO, RG. 34.234.405-5, Fiscal de Higiene designado Auxiliar de Contabilidade.
3. ARIANE FONTANA, RG. 19.310.441-6, Monitor de Convênio.

Parágrafo único. Para desempenho da função mencionada neste artigo os servidores farão jus à Gratificação de Encargos Especiais prevista no artigo 89 da Lei Complementar n.º 025/2004.
Artigo 2.º A presente Comissão a que se refere o artigo anterior terá validade de 01 (um) ano, ficando vedada a recondução da totalidade de seus membros.
Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4.º Fica revogado o Decreto n.º 112, de 1.º de setembro de 2010.
P.M. de Taquarituba, em 21 de março de 2011.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:6C977820

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
PORTARIA SMA N.º 39, DE 18 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 14, de 13 de janeiro de 2009 e Decreto n.º 21, de 29 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, férias regulamentares a que têm direito, nas datas abaixo mencionadas, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Claudete Pereira Gomes Sato	Técnica de Enfermagem	16/3/09 a 15/3/10	(30 dias) 15/03/11 a 13/4/11
João Carlos da Silva	Chefe de Departamento de Serviços Gerais	1.º/3/10 a 28/2/11	(30 dias) 1.º/3/11 a 30/3/11
Joel Mascena	Serviços Gerais	13/8/09 a 12/8/10	(30 dias) 2/3/11 a 31/3/11
Jurandir de Souza Monteiro	Pedreiro Oficial	12/2/10 a 11/2/11	(30 dias) 14/3/11 a 12/4/11
Moises Ricardo Januário	Escriturário	22/2/10 a 21/2/11	(30 dias) 26/4/11 a 25/5/11
Patrícia Aparecida Vaz	Agente Comunitário de Saúde	23/3/10 a 22/3/11	(15 dias) 6/4/11 a 20/4/11
Paulo Henrique Gimenez	Lixeiro	18/11/07 a 17/11/08	(30 dias) 3/3/11 a 1.º/4/11
Rodrigo Lima	Escriturário	19/6/09 a 18/6/10	(15 dias) 15/3/11 a 29/3/11
Rui Mariano Soares	Serviços Gerais	1.º/3/10 a 28/2/11	(30 dias) 2/3/11 a 31/3/11

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
P.M. de Taquarituba, em 18 de março de 2011.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:4FA72EB9

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
PORTARIA SMA N.º 40, DE 18 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 14, de 13 de janeiro de 2009 e Decreto n.º 21, de 29 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, ***Licença Prêmio***, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Adauto Branco de Miranda	Serviços Gerais	1.º/4/96 a 31/3/01	(90 dias) 21/3/11 a 18/6/11
Amanda Aparecida da Costa Pedroso	Secretário de Escola	4/4/05 a 3/4/10	(60 dias) 18/3/11 a 16/5/11
Célia Maria Vaz	Encarregada de Tributos	11/8/98 a 10/8/03	(45 dias) 10/3/11 a 23/4/11
Dayse Marinho Riguetto	Engenheira Agrônoma	25/8/04 a 24/8/09	(90 dias) 4/4/11 a 2/7/11
Maria Leonina Leite	Merendeira	15/3/01 a 14/3/06	(45 dias) 14/3/11 a 27/4/11
Moises Ricardo Januário	Escriturário	25/10/05 a 24/10/10	(45 dias) 9/3/11 a 22/4/11

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
P.M. de Taquarituba, em 18 de março de 2011.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:5D9F2466

